



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA  
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES. Em vinte e um de novembro do ano de dois mil e  
3 dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sala 126 do Conselho Nacional de Educação  
4 – CNE, teve início a 154ª (centésima quinquagésima quarta) Reunião Ordinária da  
5 CONAES, com a presença dos seguintes Membros: Mário César Barreto Moraes  
6 (Presidente), Renato Hyuda de Luna Pedrosa (Notório Saber), Simon Schwartzman  
7 (Notório Saber), Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira (Representante do Corpo  
8 Técnico-Administrativo), Weber Tavares da Silva Junior (Representante da SETEC/MEC)  
9 e Webster Spiguel Cassiano (Representante da SESU/MEC). Além dos membros,  
10 estiveram presentes o Diretor de Avaliação da Educação Superior do INEP, Prof. Moaci  
11 Alves Carneiro, representando Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Presidente do INEP, e o  
12 Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, Ricardo Braga. Estiveram  
13 ainda presentes os convidados a seguir arrolados: Prof. Laura Bernardes da Silva, Patricia  
14 Carolina Santos Borges, Juliana Marques da Silva, Renan Carlos Dourado, todos da equipe  
15 da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED) do INEP; contou-se ainda com as  
16 presenças da Prof. Sueli Silveira de Macedo, Fernanda Marsaro dos Santos e Tarcísio  
17 Araújo Kuhn Ribeiro, da equipe da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) do  
18 INEP. Finalizando os convidados, participaram da reunião, Prof. Paulo Moaci Godoy  
19 Pozzebon e Prof. Maria do Socorro de Lima Oliveira, representando o Fórum Nacional de  
20 Pró-Reitores de Graduação (ForGrad). Foram registradas as seguintes ausências  
21 justificadas: Paulo A. Gomes Cardim (Notório Saber), Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl  
22 (Notório Saber), Gustavo Severo de Borba (Representante do Corpo Docente) e Mircea  
23 Claro Mollerli (Representante da CAPES). O Presidente deu boas vindas e agradeceu a  
24 presença de todos. Consignou que ainda não foi designado pelo Senhor Ministro da  
25 Educação o representante do Corpo Discente. Na sequência pediu que todos fizessem uma  
26 breve apresentação. Destaque para os recém nomeados Secretário de Regulação e  
27 Supervisão da Educação Superior do MEC, Ricardo Braga, e Diretor de Avaliação da  
28 Educação Superior do INEP, Moaci Alves Carneiro, aos quais o Presidente desejou êxito  
29 no desempenho de suas funções. Após, colocou para apreciação e aprovação a Ata da  
30 153ª Reunião Ordinária da CONAES. Em seguida passou a palavra a Prof. Laura Bernardes  
31 para proceder a apresentação da CINE BRASIL, conforme estabelecido no primeiro item  
32 da ordem do dia. A Profa. Laura agradeceu o convite e a oportunidade de trazer ao  
33 conhecimento de todos, informações sobre a portaria que regula a Cine Brasil, a  
34 importância da comparação de dados, das estatísticas realizadas e o trabalho desenvolvido  
35 pelo Censo da Educação Superior, enfatizando a relevância da classificação de cursos para  
36 as pesquisas estatísticas e seus impactos na avaliação da educação superior. A  
37 apresentação foi iniciada pela Patrícia Borges que, preliminarmente, assinalou sobre o que  
38 seria classificar, o que seria a Classificação Internacional Normalizada da Educação  
39 (CINE), o que seria a CINE BRASIL, qual o objetivo e o alcance da classificação dos cursos  
40 e finalizou contextualizando sobre o Projeto de Revisão da Classificação dos Cursos, sob  
41 a supervisão da DEED/INEP. Salientou que o objetivo da CINE BRASIL seria o de orientar  
42 as instituições de educação superior (IES) a realizarem a classificação adequada de seus  
43 cursos. Explicou que para a elaboração da CINE BRASIL/2018, adotou-se a metodologia  
44 estabelecida para a *International Standard Classification of Education – Fields of Education*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

45 *and Training (Isced)*, produzida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a  
46 Ciência e a Cultura (UNESCO), com adequações à realidade educacional brasileira.  
47 Esclareceu, ainda, que fora considerada a versão 2000 da Cine Brasil, até então adotada  
48 pelo INEP, mas que se tornara desatualizada, por não contemplar alterações das normas  
49 legais da educação superior, decorrentes da sua transformação e expansão. Pontuou que  
50 ao propor a *Isced*, a Unesco teve como um de seus objetivos orientar a compilação e a  
51 análise de estatísticas educacionais em níveis nacional e internacional, de modo a fornecer  
52 informações e indicadores que permitissem comparar e analisar realidades educacionais e  
53 orientar o planejamento e avaliação das políticas na área. Finalizou, indicando que as  
54 necessidades de comparabilidade internacional e de adequação ao contexto da educação  
55 superior brasileira são refletidas na CINE BRASIL/2018, tanto em sua metodologia de  
56 elaboração quanto na classificação de cursos. Dando continuidade à apresentação, foi  
57 dada a palavra a Profa. Laura Bernardes para explicar a Portaria que estabelece a Cine  
58 Brasil (Portaria nº 1.715, de 02 de outubro de 2019). A Prof. Laura esclareceu que a Portaria  
59 dispõe sobre os procedimentos para a classificação de cursos, estabelecendo a  
60 Classificação Internacional Normalizada da Educação Cine Brasil, adaptada para os cursos  
61 de graduação e para os cursos sequenciais de formação específica do Brasil e instituindo  
62 a Comissão Técnica de Classificação de Cursos – CTCC. Destacou que a Cine Brasil  
63 deverá ser aplicada a todas as Instituições de Educação Superior (IES) do país que ofertam  
64 cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica e que a mesma será  
65 elemento constituinte do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições da Educação Superior  
66 - Cadastro e-MEC. Quanto à CTCC, enfatizou tratar-se de órgão colegiado de natureza  
67 normativa, que tem por finalidade monitorar a classificação dos cursos, seu aprimoramento  
68 e atualização. Em relação a sua estrutura administrativa pontuou que está em processo de  
69 elaboração, para posterior publicação, portaria que designa os membros para integra-la.  
70 Comporá a CTCC, o Diretor da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional  
71 de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - DEED/INEP, que a presidirá, assim  
72 como dois membros da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de  
73 Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – DEED/INEP; dois membros da  
74 Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
75 Educacionais Anísio Teixeira – DAES/INEP; dois membros da Secretaria de Regulação e  
76 Supervisão da Educação Superior - SERES do Ministério da Educação - MEC; um membro  
77 da Secretaria de Educação Superior - SESu-MEC; um membro da Secretaria de Educação  
78 Profissional e Tecnológica - SETEC-MEC; e um membro do Conselho Nacional de  
79 Educação - CNE. Questionada pelo Presidente da CONAES, Prof. Mário Moraes, de quem  
80 seria a competência para publicar a citada portaria, a Profa. Laura Bernardes declarou ser  
81 do Presidente do INEP. Na sequência, foi a vez do Prof. Renan Carlos Dourado de expor  
82 sobre a utilização da CINE BRASIL nas Estatísticas Nacionais Brasileiras. Deu exemplos  
83 do uso da CINE no Censo da Educação Superior, como a caracterização por IES (categoria  
84 administrativa, organização acadêmica, localização da IES), por curso (modalidade de  
85 ensino, grau acadêmico, localização do curso), por aluno (sexo, raça/cor, idade,  
86 escolaridade) e Regime do Docente (integral, parcial) e no Censo da Educação Básica,  
87 como por exemplo na caracterização da adequação docente (docentes da educação básica  
88 matriculados na educação superior, distribuição dos docentes por disciplina). Concluiu sua  
89 apresentação, afirmando que esses elementos podem ser utilizados para atender, além da



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

90 disseminação de dados do Censo da Educação Superior, a identificação e a seleção de  
91 cursos de graduação, cujos alunos concluintes serão submetidos ao Exame Nacional de  
92 Desempenho dos Estudantes (ENADE), assim como a seleção de avaliadores do Banco de  
93 Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIs). Encerrando  
94 a primeira parte da ordem do dia, a técnica Juliana Marques da Silva discorreu sobre a  
95 comparabilidade internacional das estatísticas educacionais. Ressaltou que no âmbito  
96 internacional, a adoção da CINE BRASIL permite comparações de estatísticas  
97 educacionais entre países por parte de organizações, tais como a Organização para a  
98 Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a UNESCO, dentre outras. Informou  
99 que o INEP participa do INES (Indicadores dos Sistemas Educacionais Nacionais),  
100 programa responsável pela construção de indicadores educacionais comparáveis  
101 internacionalmente, bem como pela elaboração de estudos técnicos, pesquisas e  
102 levantamentos para a análise das dimensões da constituição de indicadores. Participa,  
103 ainda, da TALIS (Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem) da OCDE e do  
104 Relatório de Monitoramento Global da Educação (GEM), cuja finalidade é de monitorar as  
105 novas metas globais da educação das Nações Unidas, consolidadas nos “Objetivos de  
106 Desenvolvimento Sustentável”. Esclareceu que o Relatório é elaborado por uma equipe  
107 independente e publicado anualmente pela UNESCO. No âmbito do MERCOSUL,  
108 acrescentou que o INEP participa do Grupo de Trabalho de Indicadores do Sistema  
109 Educacional do Mercosul. Finda a apresentação da equipe da DEED/INEP, fora aberta a  
110 sessão para debates e esclarecimentos. Após, o Presidente deu seguimento à ordem dia,  
111 passando para o item do balanço das atividades dos grupos de trabalho. Foi definido que  
112 o material encaminhado pelo INEP sobre estudos realizados pela consultora Sabine  
113 Righetti, com a finalidade de identificar e analisar indicadores e sistemas de avaliação da  
114 Educação Superior de outros países, bem como seus referenciais teórico-metodológicos,  
115 de maneira a contribuir com o aperfeiçoamento do tratamento dos dados e informações da  
116 Educação Superior seria melhor estudado e analisado pelos integrantes do GT  
117 ENADE/Indicadores, da mesma maneira que o material encaminhado pelo Weber Tavares  
118 Junior, da proposta apresentada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal  
119 de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), referente à revisão dos  
120 processos avaliativos, instrumentos e técnicas de coleta de dados e indicadores da  
121 Educação Superior, seria melhor analisado pelos GTs Avaliação *in loco*/Instrumentos e  
122 ENADE/Indicadores. Pelo exposto, foram canceladas as reuniões dos dois GTs que  
123 aconteceriam no período da tarde, para melhor preparação dos integrantes para a próxima  
124 reunião, que acontecerá no dia 12 de dezembro, após a reunião ordinária. Quanto ao GT  
125 Estratégico, o Prof. Simon Schwartzman ratificou o que fora relatado pelo Prof. Cardim e  
126 Prof. Mircea na reunião anterior, a de que o encontro realizado no dia 04 de outubro fora  
127 bastante produtivo. Consignou sua expectativa em ver o relatório da OCDE ser analisado  
128 e implementado. Mencionou a intenção do INEP em realizar um *workshop* para discutir o  
129 planejamento estratégico, com previsão de ocorrer em 27 de novembro. Continuando na  
130 ordem do dia, o Presidente fez um breve relato do tema proposto para análise e discussão  
131 do colegiado, que seria a alteração do ciclo avaliativo do ENADE. Explicou que essa  
132 temática havia sido debatida pela CONAES em 2016, inclusive com argumentos factíveis,  
133 apresentados pela equipe da SERES. Esclareceu, entretanto, que não existiu uma  
134 deliberação em definitivo do colegiado. Distribuiu a matéria, conforme determina o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

135 regimento interno da CONAES, para parecer do Prof. Renato Pedrosa, que o trará na  
136 próxima reunião para discussão, análise e aprovação. Finalizando a reunião, nos assuntos  
137 gerais, o Presidente propôs a aprovação das seguintes creditações, no âmbito do  
138 ARCUSUL, cujas avaliações ocorreram no ano de 2014, com pareceres favoráveis: 1) do  
139 Curso de Odontologia da Universidade Federal de Sergipe, ofertado na cidade de  
140 Aracaju/SE, pelo período de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a creditação  
141 do Sistema ARCU-SUL; 2) do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Santa  
142 Maria, ofertado na cidade de Santa Maria - RS, pelo período de seis anos, por cumprir os  
143 critérios definidos para a creditação do Sistema ARCU-SUL; 3) do Curso de Odontologia  
144 da Universidade Estadual de Londrina, ofertado na cidade de Londrina - PR, pelo período  
145 de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a creditação do Sistema ARCU-SUL  
146 e 4) do Curso de Odontologia da Universidade do Vale do Itajaí, ofertado na cidade de Itajaí  
147 - SC, pelo período de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a creditação do  
148 Sistema ARCU-SUL. As creditações foram aprovadas. Após, o Presidente encerrou a  
149 reunião, agradecendo a presença de todos, principalmente da equipe da Coordenação  
150 Geral do Censo da Educação Superior, sob a coordenação da Profa. Laura Bernardes e  
151 dos representantes do FORGRAD. Leda Mercia Lopes, servidora lotada na CONAES,  
152 lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados  
153 pelos respectivos membros presentes à 155ª Reunião Ordinária. Brasília, 21 de novembro  
154 de 2019.

---

Mário César Barreto Moraes  
(Notório Saber)

---

Simon Schwartzman  
(Notório Saber)

---

Renato Hyuda de Luna Pedrosa  
(Notório Saber)

---

Moaci Alves Carneiro  
(Representando o INEP)

---

Ricardo Braga  
(Representando a SERES)

---

Webster Spiguel Cassiano  
(Representante da SESU/MEC)

---

Weber Tavares da Silva Junior  
(Representante da SETEC)

---

Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira  
(Corpo Técnico-Administrativo)

---

Leda Mercia Lopes  
(Servidora da GM/CONAES)